



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2011

17/03/2011

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e de conformidade com a Lei 029/2010 de 25/05/2010, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica Alterado o Decreto nº 061/2009, quanto à composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Ana Paula Vasconcelos

SUPLENTE – Fernando Barcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Márcio Alexandre de Souza

SUPLENTE – Vandersom de J. G. Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR – Edilza V. Francisco

SUPLENTE – Celir de Fátima O. Mendes

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS

TITULAR – Osmar Daga

SUPLENTE – Luiz Linhares

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Everson Mesquita

SUPLENTE – Celso Schuber

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ASSUNTOS CUMUNITÁRIOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

TITULAR – José Piegat dos Santos

SUPLENTE – Carlos Lunelli

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TITULAR – Simone Maria Ribeiro

SUPLENTE – Margarete Franco

CENTRO DE MENORES INTEGRADOS A COMUNIDADE – CEMIC

TITULAR – Eliete Bitencourt

SUPLENTE – Erinésia Rosa da Rocha

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – SOS

TITULAR – Raquel Maria Pavlak

SUPLENTE – Maria Gorete A. de Souza

INSTITUTO SÃO JOSÉ

TITULAR – Edvirges Ribeiro Paz Negretti

SUPLENTE – Eleonora Escobar Tosetto

AABB COMUNIDADE

TITULAR – Lucena Maria Meira

SUPLENTE – Marli Nether

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

TITULAR – Claiton José de Oliveira

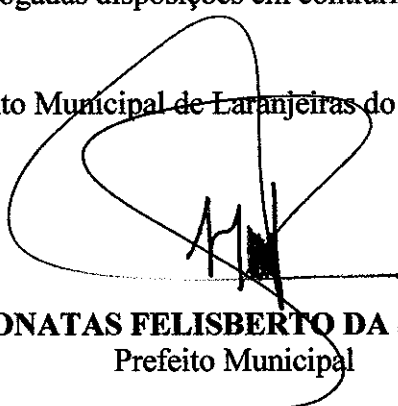
SUPLENTE – Iracema Pereira de Carvalho

Art. 2º. – As atribuições e a duração do mandato do CMDCA são aquelas definidas pela Lei Municipal nº 029/2010.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, em 17 de março de 2011.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal